



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 46

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria MS n.º 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando Portaria MS n.º 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando Parecer da Gerencia do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família/ Coordenação Geral de Atenção Básica/SESAU favorável a Implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) conforme as Portarias supracitadas;

Considerando consenso na 6ª reunião ordinária da CIB/RR realizada em 11 de setembro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a Implantação do Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF) Modalidade II para o Município de Normandia;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2013.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


JOSEILSON CÂMARA SILVA
Vice-Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2125 de 26/09/13